



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 – Alfenas/MG

PORTARIA N.º 399/2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas - CMPCA.

O Prefeito do Município de Alfenas, Luiz Antônio da Silva, no uso das atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal, e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 4.964 de 14 de agosto de 2020, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas, e

Considerando a necessidade de recompor o atual conselho com a indicação de novos conselheiros, conforme ofício 05/2021 do CMPCA, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo identificados, para recompor o Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas – CMPCA, para um mandato complementar até o dia 20 de outubro de 2022, nos termos dispostos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 4.964/2020:

Representantes titulares da sociedade civil

Brunno Yan Souza Moraes – Cultura Digital
Heverton Ferreira Alexandre – Artes Cênicas
Fernanda Eugênia – Patrimônio Histórico Cultural
Cassiana M. Torres – Patrimônio Histórico Cultural
Clarissa Veiga de Oliveira – Música
Luiz Antônio Eduardo de Pereira – Audiovisual

Representantes suplentes da sociedade civil:

Rolien José Viera Cirilo – Música
Iuri Lemos Gouvêa de Andrade Soares – Música
Alan Pires Saher – Música

Representantes Institucionais:

Titular: Isabelle Medeiros de Freitas
Suplente: Wagner Fernandes

12



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 – Alfenas/MG

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alfenas

Representantes UNIFENAS

Titular: Sandra de Souza Alves

Suplente: Sônia Boczar

Representantes UNIFAL

Titular: Daniela Aparecida Eufrásio

Suplente: Ivanei salgado

Representantes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico

Titular: Lilian Mara de Castro Azevedo

Suplente: José Aparecido de Souza

Representantes Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Lazer

Titular: Ohiana Aires Antunes Bráulio

Suplente: Fábio Sossur

Representantes Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Alfenas

Titular: Christyane Noronha Trombeta de Morais

Suplente: Matheus Paccini

Art. 2º - O desempenho das funções de conselheiro será gratuita, não ensejando nenhuma remuneração de qualquer espécie, sendo considerado como serviço relevante prestado à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas/MG, 02 de agosto de 2021.


Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal